



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 010/2017

Autor: Vereador Eraldo Markito

Dispõe sobre a denominação de rua constante na Planta Oficial da Cidade de Juara - MT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada de Rua Arlindo da Luz Pereira, a pista de rolamento compreendida entre a Avenida Ayrton Senna e a Avenida Antares do loteamento Cruzeiro do Sul, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 26 de julho de 2017.


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 858
Data: 28/07/2017 Horário: 17:54
Legislativo -



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa:

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 010/2017, que denomina rua constante na Planta Oficial da Cidade.

A matéria proposta visa denominar de Rua Arlindo da Luz Pereira, a pista de rolamento compreendida entre a Avenida Ayrton Senna e a Avenida Antares do loteamento Cruzeiro do Sul.

A denominação ora pleiteada visa homenagear *in memoriam* o ex-servidor Arlindo da Luz Pereira, pelos excelentes trabalhos prestados ao nosso município a frente de diversos cargos, dentre eles como Secretário de Urbanismo e Chefe de Divisão.

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto analise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 26 de julho de 2017.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador